



**PROAD N° 877/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2022

Senhora Diretora Geral,

Comunicamos a V.S.<sup>a</sup> a conclusão da fase externa do evento licitatório visando a contratação de empresa especializada de prestação de serviço de garantia, atualização e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação, incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways da capital, incluindo a substituição de placas em caso de falhas, conforme especificações e condições estabelecidas no edital de **Pregão Eletrônico n° 12/2022**, Termo de Referência e seus anexos

Na data aprazada foi procedida abertura das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame. Ato contínuo foi iniciada a disputa pública dos lances.

Após a conclusão da etapa de lances, seguiu-se a etapa de aceitação, que consiste na verificação do atendimento aos requisitos editalícios pela proponente classificada em primeiro lugar na etapa de lances.

A proposta de preços e a documentação técnica da licitante classificada em 1ª colocação para o item 1 foi encaminhada para análise e validação da equipe técnica da SETIC, conforme demonstram os documentos **N°55 a 85 lançados no PROAD N° 877/2022**.



Feito a análise da documentação técnica decidiu-se pela inabilitação da empresa **ONLINE TELECOM LTDA.** por não atender ao requisito do item **9.12.2** do Edital, haja vista que nenhum dos atestados de capacidade técnica apresentados não comprovar a execução de serviços de atualização, garantia e suporte técnico na plataforma AVAYA AURA, conforme as manifestações técnicas exaradas nos autos do PROAD (**docs. 79 e 86**).

Diante deste fato, a proposta de preços e a documentação técnica da empresa **A5 SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES LTDA. (2ª melhor classificada)** foi encaminhada para análise e validação da equipe técnica da SETIC, conforme demonstram os documentos **Nº115 a 121 lançados no PROAD Nº 877/2022.**

A SETIC, por sua vez, se manifestou pela validação da proposta e documentação técnica da licitante **A5 SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES LTDA.** por atender satisfatoriamente todas as condições técnicas de habilitação exigidas, conforme demonstra o documento **Nº122 lançado no PROAD Nº 877/2022.**

Em seguida, o Pregoeiro com base no art. 38 do Decreto nº 10.024/2019, solicitou da licitante classificada em 2º lugar a **REDUÇÃO** do valor global apresentado em sua proposta de preços, sendo, a tratativa de negociação não exitosa, vez que a disputa dos lances para o item foi acirrada e prolongada, o que, exauriu a capacidade do licitante vencedor em reduzir o valor do último lance por ele apresentado.



Importante registrar, que, a empresa vencedora apresentou tempestivamente a proposta ajustada ao seu último lance e toda documentação de habilitação, que após análise do Pregoeiro e da respectiva equipe de técnica da SETIC a documentação da proponente foi considerada em plena conformidade com as exigências do edital, não sendo necessárias quaisquer diligências em relação as condições de habilitação, conforme demonstra o documento **Nº 162 lançado no PROAD Nº 877/2022**.

Após a habilitação no sistema, não houve manifestação de intenção de recurso.

Neste cenário a empresa classificada e habilitada no presente certame foi a partícipe **A5 SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES LTDA. (CNPJ: 08.571.310/0001-78)**, conforme dados extraídos do sistema e registrados abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 00012/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.571.310/0001-78 - A5 SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO EM TELECOMUNICACOES LTDA.						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Serviços de Garantia de Equipamentos de TIC	UNIDADE	1	R\$ 526.647,7000	R\$ 450.000,0000	R\$ 450.000,0000
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prestação de serviço de garantia, atualização e suporte técnico do sistema de Telefonia IP e tarifação, incluindo os seus servidores virtualizados, serviços internos aos gateways e garantia dos hardwares dos gateways da capital, incluindo a substituição de placas em caso de falhas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 450.000,0000</b>
<b>Valor Global da Ata:</b>						<b>R\$ 450.000,0000</b>

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Destacamos, ainda, que o valor estimado para este certame considerando a última versão do Termo de Referência e a pesquisa de preços realizada pela equipe de planejamento foi na ordem de **R\$ 526.647,70 (quinhentos e vinte seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme demonstra o documento nº 46, Anexo I, item 4.7.1, do PROAD nº 877/2022.



O certame foi adjudicado no valor global de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, em favor da empresa licitante constante no quadro acima, resultando numa economia global para a Administração, no importe de R\$76.647,70 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), aproximadamente 14,55%. O resultado de julgamento foi publicado no Diário Oficial da União, 25/07/2022, Seção 3, número da edição 139, conforme demonstrado nos autos do PROAD (**doc. n° 166**).

Na oportunidade, informo que a situação das condições de habilitação da licitante vencedora encontra-se regular, conforme atestam os documentos **N°s 174 e 175 lançados no PROAD N° 877/2022**.

Diante do exposto encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o seguinte:

a). Adoção dos procedimentos necessários para aprovação do relatório com sugestão de homologação do certame licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022), com base na documentação acostada aos autos do PROAD n° 877/2022.

b). Após homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Coordenadoria de Licitações para os lançamentos habituais da homologação no sistema COMPRASNET e, posteriormente, para atualização do site do TRT com a inserção dos documentos indispensáveis a transparência e publicidade a sociedade.

Maceió, 26 de julho de 2022.

Neivaldo Tenório de Lima

Pregoeiro